



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00

DECRETO Nº 20/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de ARIANA ANDRADE DE ALCÂNTARA para ocupar o cargo de Diretora Administrativa Hospitalar neste Município de Barra do Mendes, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado na disposição do Art. 58, Inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. ARIANA ANDRADE DE ALCÂNTARA, CPF 033.356.655-62, matrícula 325723, para assumir o Cargo de Diretora Administrativa Hospitalar, lotada no Hospital Dr. Manoel Novais do Município de Barra do Mendes, Estado da Bahia, devendo a mesma assumir todas as responsabilidades dele decorrentes a partir desta data.

Art. 2º - A Diretora retro nomeada deverá inteirar das potencialidades e necessidades do mencionado Cargo e apresentar mensalmente Relatórios Circunstanciados visando o aprimoramento da pertinente prestação de serviços à municipalidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Barra do Mendes-BA, em 14 de janeiro de 2025.

**MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00

DECRETO Nº 21/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de VANESSA MENDONÇA DA SILVA para ocupar o cargo de Coordenadora Geral de Atenção Integral à Saúde neste Município de Barra do Mendes, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado na disposição do Art. 58, Inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. ***VANESSA MENDONÇA DA SILVA, CPF 017.277.235-46, matrícula 401821,*** para assumir o Cargo de **Coordenadora Geral de Atenção Integral à Saúde, lotada na Coordenadoria de Atenção Integral à Saúde do Município de Barra do Mendes, Estado da Bahia,** devendo a mesma assumir todas as responsabilidades dele decorrentes a partir desta data.

Art. 2º - A Coordenadora retro nomeada deverá inteirar das potencialidades e necessidades do mencionado Cargo e apresentar mensalmente Relatórios Circunstanciados visando o aprimoramento da pertinente prestação de serviços à municipalidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Barra do Mendes-BA, em 14 de janeiro de 2025.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00

DECRETO Nº 22/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de AUDRIQUESIA JUSTINA CAMPOS para ocupar o cargo de Diretora de Enfermagem Hospitalar neste Município de Barra do Mendes, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado na disposição do Art. 58, Inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **AUDRIQUESIA JUSTINA CAMPOS**, CPF 007.137.805-76, matrícula 147160, para assumir o Cargo de **Diretora de Enfermagem Hospitalar, lotada no Hospital Dr. Manoel Novais do Município de Barra do Mendes, Estado da Bahia**, devendo a mesma assumir todas as responsabilidades dele decorrentes a partir desta data.

Art. 2º - A Diretora retro nomeada deverá inteirar das potencialidades e necessidades do mencionado Cargo e apresentar mensalmente Relatórios Circunstanciados visando o aprimoramento da pertinente prestação de serviços à municipalidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Barra do Mendes-BA, em 14 de janeiro de 2025.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00

DECRETO Nº 23/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de ANALU SODRÉ COSTA DE SOUSA para ocupar o cargo de Coordenadora Geral de Vigilâncias neste Município de Barra do Mendes, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado na disposição do Art. 58, Inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **ANALU SODRÉ COSTA DE SOUSA, CPF 025.454.015-52, matrícula 329107,** para assumir o Cargo de **Coordenadora Geral de Vigilâncias, do Município de Barra do Mendes, Estado da Bahia,** devendo a mesma assumir todas as responsabilidades dele decorrentes a partir desta data.

Art. 2º - A Coordenadora retro nomeada deverá inteirar das potencialidades e necessidades do mencionado Cargo e apresentar mensalmente Relatórios Circunstanciados visando o aprimoramento da pertinente prestação de serviços à municipalidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Barra do Mendes-BA, em 14 de janeiro de 2025.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00

DECRETO Nº 24/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de LUARA SODRÉ NUNES QUEIROZ para ocupar o cargo de GERENTE DE SAÚDE BUCAL neste Município de Barra do Mendes, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado na disposição do Art. 58, Inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **LUARA SODRÉ NUNES QUEIROZ**, CPF 038.318.315-48, inscrição BA-CD-13743, para assumir o Cargo de **GERENTE DE SAÚDE BUCAL**, do Município de Barra do Mendes, Estado da Bahia, devendo a mesma assumir todas as responsabilidades dele decorrentes a partir desta data.

Art. 2º - A Gerente retro nomeada deverá inteirar das potencialidades e necessidades do mencionado Cargo e apresentar mensalmente Relatórios Circunstanciados visando o aprimoramento da pertinente prestação de serviços à municipalidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Barra do Mendes-BA, em 14 de janeiro de 2025.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL